PORTARIA Nº 2.838/2024

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Wenderson Pereira de Farias quaro diárias, inscrição e passagens, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "Inviolabilidade dos Vereadores, Necessidade de Garantias Institucionais para Atuação Parlamentar e Procedimento das Comissões Processantes de Cassação (Decreto Lei 201 de 1967)" a realizar-se nos dias 23 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 23 a 26 de julho de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 22 de julho de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente